

DECRETO Nº 1.275, DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	319011	60.000,00
2023041230082008	339039	100.000,00
2026278120142202	339039	15.000,00
2029103010222060	319011	80.000,00
2029103020202049	319011	100.000,00
2032082430452173	339030	5.000,00
2032082440302227	339030	10.000,00
2040041220512008	319011	20.000,00
Total		390.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2022041220072008	319011	15.000,00
2024123650102167	319011	10.000,00
2025101220182008	319011	50.000,00
2026041220232008	319011	100.000,00
2026123610111154	449051	50.000,00
2026154510241176	449051	100.000,00
2027082440272008	319011	20.000,00
2029103040222231	319011	15.000,00
2030041220382008	319011	30.000,00
Total		390.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito